



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 85 /2012

Denomina NEIFE FERRÃO área coberta para lazer e esporte situada no Bairro Vila Izabel, no Município de Castelo, ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

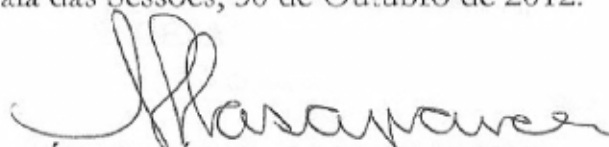
LEI

Art. 1º **NEIFE FERRÃO** é a denominação dada à área coberta para lazer e esporte, incluindo a quadra poliesportiva e outros equipamentos públicos, situada no Bairro Vila Izabel, no Município de Castelo, ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2012.


JÚLIO CÉSAR CASAGRANDE
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2012

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando Neife Ferrão a área coberta para lazer e esporte, incluindo a quadra poliesportiva e outros equipamentos públicos, no Bairro Vila Izabel, no Município de Castelo, ES.

As informações sobre o homenageado constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, pois se trata de ilustre morador da comunidade, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2012.


JÚLIO CÉSAR CASAGRANDE
Vereador